



**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 205**

CONGRATULAÇÕES com a Delegacia Seccional da Polícia Civil de Jundiaí, pela redução dos crimes de roubo de carga na região.



Considerando que, conforme noticiado na imprensa local, Jundiaí reduziu o número de roubos de cargas em 67% no mês de março comparado com o mês anterior;

Considerando que tal redução se deu graças à força tarefa montada pela Polícia Civil com o apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal;

Considerando, ainda, que a média de cargas roubadas por mês caiu de onze para três em maio deste ano e que, para este feito, a Delegacia Seccional conduz com excelência os trabalhos da Polícia Civil na cidade,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Delegacia Seccional da Polícia Civil de Jundiaí, pela redução dos crimes de roubo de carga na região, dando-se ciência desta deliberação a todos envolvidos, na pessoa do Delegado Seccional Dr. Luiz Carlos Branco Júnior.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2021.

*Fayy Zah*  
FAOUAZ TAHA